



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Luiz Antônio
No Dia: 27/04/2022
Na Hora: 74
Folha: 02

DECRETO Nº 82/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.057,00 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

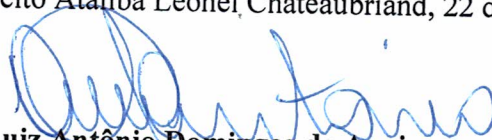
0300- Fundos Especiais	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de Saúde na Família	
494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
312-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- pessoal	R\$ 133.926,00
314-31.90.13.00- Contribuições Patronais	<u>R\$ 27.131,00</u>
Total	<u>RS161.057,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

494- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	<u>R\$ 161.057,00</u>
Total	<u>RS161.057,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de abril de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal